

## Informação

### **Projeto de Resolução n.º 2081/XIII/4.ª (PSD)**

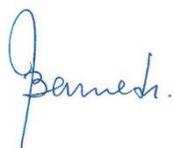
“Recomenda ao Governo que promova a triangulação dos mercados agroalimentares das regiões ultraperiféricas de Portugal”

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 16.07.2019

1. Vinte Deputados do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 2081/XIII/4.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo que promova a triangulação dos mercados agroalimentares das regiões ultraperiféricas de Portugal”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 29 de março de 2019, foi admitida a 01 de abril de 2019 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 16 de julho de 2019 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. A Senhora Deputada Rubina Berardo (PSD) apresentou o PJR em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados Lara Martinho (PS), Carlos Matias (BE), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e João Dias (PCP).
6. A Senhora Deputada Rubina Berardo (PSD), encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de julho de 2019.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**